PORTARIA Nº. 094/2016.

De 08 de março de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/03/2016 à 31/03/2016 aos servidores;

ZENIL APARECIDO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 901.337.221.04 ,servidor no cargo de apoio ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Vigia), devidamente matriculado sob a matrícula 2387, referente ao período aquisitivo de 22/01/2015À 21/01/2016

SABINA WOSNIAK, inscrita no CPF sob o nº. 280.552.091.20 servidora no cargo de APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACINAL PROFISSIONALIZANT, devidamente matriculada sob a matrícula 040, a partir de 22/02/2016 a 23/03/2016 referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 ª 06/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com efeitos em 01/03/2016

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de março de 2016.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal